



PODER EXECUTIVO DE URUTAI GO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

O **GESTOR MUNICIPAL**, ANTONIO VAZ EDUARDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a presente contratação se enquadra nas hipóteses legais de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/21 e que consta no referido processo a comprovação de compatibilidade da presente contratação com a LOA e o PPA;

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE URUTAI – GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES CONTIDAS NO PROCESSO EM EPÍGRAFE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DIRETOR EXECUTIVO com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação do objeto em questão da escolha do contratado e justificativa do preço.

CONSIDERANDO a nota de Dotação Orçamentária da(s) unidade(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associados ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
100	4	7	12	361	58	283	3.3.90.39	101	Municipal	559,12
44	4	3	4	122	58	278	3.3.90.39	100	Municipal	5.032,18

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, para o(s) fornecedor(es):

VERSATIL SOFTWARES E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.170.309/0001-16, estabelecida no endereço RUA AGENOR ROCHA DE ABREU, SALA 02, 220, CENTRO, 85.160-000, CANTAGALO - ESTADO DO PARANÁ - PR.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CERTIFICADO DIGITAL A3 PESSOA FÍSICA (TOKEN)		10,00	un	250,79	189,90
1/2	CERTIFICADO DIGITAL A3 PESSOA JURÍDICA (TOKEN)		10,00	UN	308,33	189,90
TOTAL VENCEDOR						3.798,00

2º - O valor global da presente contratação perfaz o valor de **R\$ 3.798,00 (três mil e setecentos e noventa e oito reais)**.

3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO DE URUTAI GO de URUTAÍ-GO, aos 19/04/2024.

ANTONIO VAZ EDUARDO
GESTOR MUNICIPAL